

PORTRARIA nº 006095/2025 de 08/10/2025

De acordo com o Processo nº 3382230/2025

Nome: ANUNCIAÇÃO SANTOS DO VALE

Matrícula: 492906-1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: EE Prof Olinda Veras Alves/Curuçá

Período: 01/10/2025 a 29/11/2025 - 30/11/2025 a 28/01/2026

Triênios: 02/11/2002 a 31/10/2005 - 01/11/2005 a 30/10/2008

PORTRARIA nº.006036/2025 de 02/10/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1315515

Nome: VANESSA MILHOMES GUALBERTO

Matrícula: 5329051-3 Cargo: Professor

Lotação: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

Período de Gozo: 28/02/2025 a 28/04/2025

Período Aquisitivo: 30/04/2003 a 17/11/2004

PORTRARIA nº.006035/2025 de 02/10/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1315515

Nome: VANESSA MILHOMES GUALBERTO

Matrícula: 5329051-3 Cargo: Professor

Lotação: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

Período: 31/10/2024 a 29/12/2024-30/12/2024 a 27/02/2025

Triênio: 30/03/1994 a 28/03/1997-23/11/1998 a 21/11/2001

PORTRARIA nº.006037/2025 de 02/10/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1315515

Nome: VANESSA MILHOMES GUALBERTO

Matrícula: 5329051-3 Cargo: Professor

Lotação: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci

Período: 29/04/2025 a 27/06/2025

Triênio: 18/11/2004 a 17/11/2007

PORTRARIA nº.006115/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3384509/2025

Nome: JOÃO BATISTA CARDOSO

Matrícula: 57198360/2 Cargo: Professor

Lotação: 3 URE/Abaetetuba

Período: 11/11/2025 a 09/01/2026

Triênios: 17/02/2009 a 16/02/2012

PORTRARIA nº.006117/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3389491/2025

Nome: ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA

Matrícula: 57213303/1 Cargo: Anal. de G. Gov..e Pol. Educ. B

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 03/12/2025 a 31/01/2026

Período Aquisitivo: 05/03/2019 a 03/03/2022

PORTRARIA nº.006114/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3394031/2025

Nome: FABIANA NUNES DO CARMO

Matrícula: 6030815/2 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: EEEM. Salomão Matos/Salvaterra

Período: 03/11/2025 a 01/01/2026

Triênios: 31/05/2001 a 29/05/2004

PORTRARIA nº.006101/2025 de 08/10/2025

De acordo com o Processo nº 3305070/2025

Nome: ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO

Matrícula: 57210611/1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação: 18 URE/Mãe do Rio

Período: 25/01/2026 a 25/03/2026

Triênios: 24/12/2008 a 23/12/2011

PORTRARIA nº.006113/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3227725/2025

Nome: CRISTINA DE SOUZA DIAS

Matrícula: 730360-1 Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 03/11/2025 a 02/12/2025

Triênios: 17/04/2001 a 15/04/2004

TORNAR SEM EFEITO

PORTRARIA nº.006116/2025 de 09/10/2025

De acordo com o Processo nº 3304368/2025

Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 6018/2025 de 02/10/2025, que concedeu

120 dias de Licença Especial, nos períodos 01/11/2025 a 30/12/2025,

31/12/2025 a 28/02/2026, referente aos Triênios 11/04/2002 a

09/04/2005, 10/04/2005 a 08/04/2008, a(o) servidor(a) ALBERTO MAGNO

CORREA, matrícula nº 181234-1, Assistente Administrativo, lotado(a)

no(a) Divisão de Serviços Gerais, no município de Belém.

PORTRARIA nº.006084/2025 de 06/10/2025

De acordo com o Processo nº 3209333/2025

Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 5629/2025 de 09/09/2025, que concedeu

30 dias de Licença Especial, no período de 22/09/2025 a 21/10/2025,

referente ao Período Aquisitivo de 22/02/2018 a 26/09/2022, a(o)

servidor(a) TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº

5618460-3, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) Corregedoria, no

município de Belém.

PORTRARIA nº.006011/2025 de 02/10/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3297314.

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 005954-2025 de 26/09/2025, que

concedeu 30 dias de Licença Especial, no período de 02/10/2025 a

31/10/2025, referente ao Triênio de 11/07/2011 a 09/07/2014, a(o)

servidor(a) GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº

57191303-3, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A,

lotado(a) no(a) Departamento de Apoio Operacional/Belém.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA nº 166/2025-GS/SEDUC, de 21/08/2025, que se refere ao Nível da EEEF. São José/Óbidos, em relação a designação do (a) servidor(a) IATA ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 57204669/1

Onde se lê: Nível 3

Leia-se: Nível 4

Publicada no Diário Oficial nº. 36.333 de 21/08/2025

ERRATA na PORTARIA nº 225/2025-GS/SEDUC, de 07/10/2025, que se refere a designação interinamente do servidor ANTONIO CARLOS PAIVA NUNES, matrícula nº 5523940/3.

Onde se lê: Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor, a contar de 16/10/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.392 de 08/10/2025

ERRATA na PORTARIA nº 033/2025 de 04/02/2025, que concedeu férias a (o) servidor(a) a MAYRA ROSIELEM DE MORAES PIMENTEL.

Onde se lê: Período: 02/06/2025 a 16/07/2025

Leia-se: Período: 02/06/2025 a 01/07/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.137 de 17/02/2025

***Republicada por erro de matéria no Diário Oficial nº 36.396 de 10/10/2025**

Protocolo: 1255314

PORTRARIA Nº 233/2025 - GS/SEDUC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação, padronização e uso do uniforme dos policiais militares da Polícia Militar do Pará (PMPA), integrantes do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), da Secretaria de Estado de Educação do Pará, no âmbito do Programa Escola Segura, e dá outras providências. O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará,

Considerando a Lei Estadual nº 9.900, de 2 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.384, de 3 de maio de 2023, que institui o Programa Escola Segura e cria o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); Considerando a necessidade de padronização da identidade visual e funcional dos policiais militares integrantes do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) durante a execução de suas atividades; Considerando o Parecer Técnico nº 10/4ª Seção do EMG/PMPA, que opinou favoravelmente à adoção do uniforme específico para o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), por assegurar padronização, identidade visual e funcionalidade, em consonância com a legalidade, eficiência e segurança institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o uniforme dos policiais militares da PMPA, integrantes do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), vinculado à Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), no âmbito do Programa Escola Segura, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os oficiais e praças da reserva remunerada que integram o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) são vinculados ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação do Pará, conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.900/2023.

Art. 2º O presente uniforme será utilizado durante o expediente e em atividades consideradas necessárias pelo Chefe do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), com os devidos equipamentos e armamentos previstos na legislação vigente.

§1º Nos demais eventos oficiais da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), deverá ser utilizado o uniforme 5º A, previsto no Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPMPA).

§2º É vedado ao policial militar do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE):

I - utilizar o uniforme em atividades estranhas às funções institucionais;

II - realizar modificações não autorizadas no padrão estabelecido;

III - utilizar o uniforme em condições que prejudiquem a imagem da Instituição.

Art. 3º O uniforme compreende:

I - Camisa tipo polo, em 100% algodão, na cor preta, contendo: a) no lado esquerdo do peito, o brasão do Governo do Estado do Pará, bordado nas cores oficiais e, abaixo do brasão, as inscrições "Governo do Estado do Pará" e, logo abaixo, "SEDUC", bordadas com linha na cor bege, fonte Folio Condensed, tamanho da fonte 7,5 mm de altura x 9,5 mm de largura;

b) no lado direito do peito, o bordado na cor bege com o posto ou graduação e o nome de guerra do policial militar e, abaixo do nome, a função que exerce no NUSPE, em fonte Folio Condensed, letra 7,5 mm de altura x 9,5 mm de largura;

c) nas costas, as inscrições "SEDUC", com 10 cm de altura x 20 cm de largura, fonte Folio Condensed, tamanho da fonte 6 cm, e, logo abaixo, "Escola Segura", em fonte Folio Condensed, tamanho 3 cm, bordadas na cor bege;

d) na manga direita, o bordado da miniatura da bandeira do Estado do Pará;

e) na manga esquerda, o bordado da identificação do programa, contendo as inscrições: "PROGRAMA", "ESCOLA", "SEGURA", uma embalado da outra, em fonte Folio Condensed, medindo 1 cm de altura x 0,5 cm de largura, na cor bege.

II - Calça tática em tecido ripstop, na cor areia, com bolsos laterais e traseiros;

III - Bota em nobuck, cano baixo, na cor areia;

IV - Cinto de nylon tático e coldre de pistola, na cor areia;

V - Boné em tecido ripstop, na cor preta, com bordado frontal contendo a inscrição "NUSPE" na cor bege, fonte Folio Condensed, no tamanho 11 mm, com 5 cm de altura x 7,8 cm de largura, com palas diferenciadas para os postos de major, tenente-coronel e coronel, em alusão ao § 2º do art. 79 do RUPMPA.

Art. 4º A fiscalização do uso correto do uniforme caberá à Chefia do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), que adotará as medidas administrativas cabíveis em casos de descumprimento e dará ciência ao Comando-Geral da PMPA quando necessário.

Art. 5º A partir da publicação desta Portaria, os integrantes do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) estão autorizados a fazer uso do presente uniforme e, quinze dias após o recebimento do auxílio fardamento, o uso passa a ser obrigatório.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aquisição do uniforme correrão exclusivamente por conta do próprio policial militar do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE), em razão do recebimento do auxílio uniforme.

Art. 6º Dar ciência desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, para fins de registro e alinhamento institucional, nos termos do Parecer Técnico nº 10/4ª Seção do EMG/PMPA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

**ANEXO
UNIFORME DO NUSPE**



Protocolo: 1255469

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

• CONTRATO

PAE Nº 2024/ 1376815 -UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 23/2025 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação do serviço de subscrição/assinatura de softwares, tipo single-user, do pacote de softwares Autodesk Architecture Engineering and Construction Collection (AEC Collection), com modalidade de assinatura, para atender as necessidades da Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/REITORIA/UEPA.

VALOR: R\$ 161.924,40

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/10/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/10/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 040/2024

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024-do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora - 740201

Fonte de Recurso - 0.1.599.0000.61

Programa de Trabalho - 12.364.1506.2203

Elemento de despesa - 339040

Plano Interno - 101UEP2203C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.679.844/0001-07

ENDERECO: SHN QD 01, CJ A, BL A, SL 803, S/N

BAIRRO: Asa Norte

CIDADE: Brasília

UF: DF

CEP: 70.701-000

ORDENADOR

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da UEPA

Protocolo: 1255186

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 075/2025-FADEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3446590;

RESOLVE:

I - NOMEAR VICTOR PASTOR DA SILVA ZINDELUK para exercer o cargo em comissionado de Diretor de Projetos Educacionais, a contar de 13/10/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO

Presidente

Protocolo: 1255264

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1772/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3431271

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RENAN GOMES REIS, Mat. 57224964/2, Cargo Secretário de Diretoria, que se deslocará para Bujaru/PA, no período de 03/10 a 03/10/2025, para Visita técnica a unidade recebedora de alimentos do PAA. Cujo motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

PORTARIA Nº 1780/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3442000

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo gerente, que se deslocará para Brasília - DF, no período de 15/10 a 17/10/2025, para Reunião com equipe de Prestação de Contas do TEM.

Classificação Orçamentária:

870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.384 3390 14

Protocolo: 1255211

OUTRAS MATERIAS

PORTARIA Nº 1783/2025

Considerando o Processo nº 2025/3198343

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 191-A, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que autoriza a adoção do procedimento sumário para apuração da hipótese de abandono de cargo prevista pelo art. 190, II, da norma estadutária;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2025/ 3198343

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventual responsabilidade em relação a conduta de servidor no Abrigo Estadual de Mulheres de Santa-rém, conforme Publicação no DOE nº 36.348 do dia 02 de setembro de 2025.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de outubro de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 1255292